

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Colegiado do Curso de Psicologia
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia

MANUAL DE ORIENTAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO
CURSO DO BACHARELADO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RECÔNCAVO DA BAHIA¹

Princípios gerais

Este Manual de Orientações tem por objetivo orientar as Atividades Complementares (ACC) do curso de Psicologia em consonância com a Resolução CONAC nº 003/2019 e com o Projeto Político Pedagógico do curso.

O artigo 1º da Resolução CONAC nº 003/2019, que dispõe sobre o Regulamento de Atividades Complementares dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), as define como atividades formativas que possuem o objetivo de ampliar o conhecimento das/os discentes permitindo o aprimoramento de sua formação científica, política, humanística, crítica, cultural, ética e cidadã.

As atividades complementares deverão ser desenvolvidas ao longo do curso de graduação em Psicologia com carga horária igual ou superior a 200h (100h durante o Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e 100h durante a terminalidade em Psicologia), conforme prevê o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da UFRB. A carga horária a ser avaliada será convertida em pontos, conforme o Barema das Atividades Complementares (Anexo I).

A escolha das atividades complementares dependerá da iniciativa e do dinamismo de cada discente, que deve buscar as atividades que mais lhe interessam participar. Na escolha das atividades complementares, recomenda-se que as/os discentes atentem para as orientações do Projeto Pedagógico do Curso, bem como para a Resolução CONAC nº 003/2019.

O não cumprimento da carga horária total de atividades complementares impedirá a colação de grau da/do discente.

A/O discente ficará, pela sua matrícula, vinculada/o a uma/um professora/professor orientadora/orientador das Atividades Complementares do Curso de Psicologia.

A/O discente será informada/o pelo Colegiado sobre a/o professora/professor que será sua/seu orientadora/orientador de atividades acadêmicas no último ano da graduação.

¹ Aprovado pelo Colegiado do Curso de Psicologia em reunião ocorrida aos 13 de fevereiro de 2023.

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Colegiado do Curso de Psicologia
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia

O Colegiado do Curso de Psicologia poderá substituir a orientação mediante solicitação e justificativa apresentada pela/o discente ou professora/professor orientadora/orientador que deverá, para tal, formalizar sua solicitação por escrito junto ao Colegiado de curso que procederá à avaliação do pleito.

Responsabilidades do Colegiado de Curso

Ao Colegiado de Curso compete:

- I. Designar uma/um professora/professor orientadora/orientador de ACC para as/os discentes de acordo com o ano de ingresso;
- II. Indicar o número de discentes por professora/professor orientadora/orientador de ACC de forma proporcional entre as/os docentes do Curso;
- III. Cadastrar o vínculo da/do professora/professor orientadora/orientador com a/o discente no Sistema Acadêmico;
- IV. Divulgar às/aos discentes o nome da/do professora/professor orientadora/orientador;
- V. Substituir, a qualquer tempo, a orientação mediante solicitação e justificativa apresentada pela/o professora/professor orientadora/orientador ou discente.

Responsabilidades da/o professora/professor orientadora/orientador

À/ao da/o professora/professor orientadora/orientador compete:

- I. Orientar as/os discentes a ela/ele vinculadas/os acerca da busca, escolha, realização e avaliação das atividades complementares quando solicitado pela/o discente;
- II. Orientar a/o discente quanto à pontuação e aos procedimentos relativos às atividades complementares;
- III. Avaliar e pontuar as atividades complementares desenvolvidas pela/o discente, de acordo com os critérios estabelecidos, levando em consideração a documentação apresentada;

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Colegiado do Curso de Psicologia
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia**

IV. Homologar as atividades complementares no Sistema Acadêmico para fins de registro de carga horária no histórico acadêmico da/do discente.

Responsabilidades da/do discente

As/Os discentes devem:

I. Observar as normativas referentes às atividades complementares do curso de Psicologia;

II. Ter iniciativa para buscar, escolher e realizar as atividades complementares de acordo com seu interesse;

III. Participar de atividades complementares que contribuam com sua formação e estejam vinculadas às habilidades e competências do profissional de psicologia, conforme definidas no Projeto Pedagógico do Curso;

IV. Informar à/ao professora/professor orientadora/orientador qualquer dúvida ou questão relacionada às atividades complementares do curso de Psicologia;

V. Solicitar orientação da/do professora/professor orientadora/orientador quando julgar necessário;

VI. Responder às solicitações da/do professora/professor orientadora/orientador referentes às atividades complementares do curso de Psicologia;

VII. Organizar a documentação comprobatória das atividades realizadas em conformidade com o projeto político pedagógico do curso de Psicologia;

VIII. Inserir, no último ano de graduação, no Sistema Acadêmico, as comprovações das atividades complementares realizadas para fins de avaliação pela/o professora/professor orientadora/orientador.

Sobre a avaliação e validação das atividades complementares

As atividades complementares serão avaliadas pela/o professora/professor orientadora/orientador seguindo as atividades e pontuação descritas no Barema das Atividades Complementares do Curso de Psicologia da UFRB (Anexo I).

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Colegiado do Curso de Psicologia
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia**

A/o discente deverá incluir o histórico do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) dentre os documentos comprobatórios de ACC, para solicitar a integralização das 100 horas já cumpridas durante o BIS.

A/O discente pode baixar o histórico do BIS pelo Sistema Acadêmico, com seu número de matrícula do BIS, que difere do número de matrícula do Curso de Psicologia.

Ao realizar o cadastro das atividades no Sistema Acadêmico, a/o discente deverá converter a carga horária da atividade em pontos, conforme o Barema das Atividades Complementares (Anexo I). No local da carga horária deverá constar a pontuação prevista no Barema.

O Barema organiza as atividades complementares em categorias. A/O discente deverá considerar essa organização ao incluir as comprovações no Sistema Acadêmico. Algumas atividades possuem um limite máximo de pontuação.

Atividades Complementares *online* só serão aceitas caso tenham sido realizadas por Instituições de ensino ou pesquisa reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), Ministério da Saúde (MS) ou órgãos oficiais da administração pública.

Só serão aceitas atividades relacionadas à área da Psicologia ou a áreas afins;

Só serão aceitas comprovações que estejam legíveis nas quais constem dados básicos sobre a atividade desenvolvida: atividade realizada, instituição promotora, local, data e duração e carga horária da atividade;

Documentos em língua estrangeira, exceto espanhol e inglês, precisam ser apresentados acompanhados de tradução juramentada;

Disposições Gerais

Os casos omissos neste Manual de Orientações sobre as Atividades Complementares serão resolvidos pelo Colegiado do curso de Psicologia.

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Colegiado do Curso de Psicologia
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia

BAREMA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia:

As atividades complementares se constituirão em práticas e estudos na área da Psicologia e campos afins realizados ao longo do curso, tais como: monitorias, cursos livres, cursos sequenciais, atividades de pesquisa e extensão, programas de permanência, eventos, representação estudantil e quaisquer atividades similares, que serão avaliadas e validadas pela/o professora/professor orientadora/orientador indicado pelo Colegiado do Curso para cada discente.

Atividade	Pontuação
Estágio e monitoria	
Estágio curricular não obrigatório (com ciência e anuência do Colegiado de Psicologia)	01 ponto a cada 10 horas Máximo de 20 pontos
Estágio de vivência no Sistema Único de Saúde (SUS), em comunidades tradicionais e afins	01 ponto a cada 10 horas Máximo de 20 pontos
Monitoria	10 pontos por semestre letivo Máximo de 20 pontos
Participação em projeto	
Projeto de extensão (até 12 horas ou sem comprovação de carga horária)	10 pontos por seis meses Máximo de 20 pontos
Projeto de extensão (20 horas ou Programa Institucional de bolsas de Extensão Universitária - PIBEX)	15 pontos por seis meses Máximo de 30 pontos
Projeto de pesquisa (até 12 horas ou sem comprovação de carga horária)	10 pontos por seis meses Máximo de 20 pontos
Projeto de pesquisa (20 horas ou Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC)	15 pontos por seis meses Máximo de 30 pontos

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Colegiado do Curso de Psicologia
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia**

BAREMA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividade	Pontuação
Participação em evento científico ^{1 2}	
Até 08 horas ou sem comprovação de carga horária	02 pontos por evento
De 09 horas ou mais	05 pontos por evento
Apresentação de trabalho em evento científico	
Oral	03 pontos por apresentação
Pôster	02 pontos por apresentação
Outras modalidades	01 ponto por apresentação
Publicação de trabalho científico	
Resumo	03 pontos por publicação
Trabalho completo em evento	10 pontos por publicação
Artigo em revista científica	15 pontos por publicação
Atividade de extensão (workshop, oficina, palestra, conferências, atividades socioculturais, visita monitorada, ligas, atléticas, entre outras)	
Participação em atividades de até 08 horas ou sem comprovação de carga horária	02 pontos por participação
Participação em atividades de 09 horas ou mais	05 pontos por participação
Coordenação, mediação ou facilitação de atividades de até 08 horas ou sem comprovação de carga horária	04 pontos por coordenação, mediação ou facilitação
Coordenação, mediação ou facilitação de atividades de 09 horas ou mais	08 pontos por coordenação, mediação ou facilitação

1 O trabalho apresentado em um evento científico só poderá ser pontuado em uma das categorias: “Apresentação de trabalhos em eventos científicos” ou “Publicação de trabalhos científicos”.

2 Certificado apresentando dois eventos científicos que ocorrem juntos (com mesma carga horária, período e local) só será pontuado uma vez.

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Colegiado do Curso de Psicologia
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia**

BAREMA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividade	Pontuação
Organização de evento	
Até 08 horas ou sem comprovação de carga horária	04 pontos por organização
De 09 horas ou mais	08 pontos por organização
Monitoria em evento	02 pontos por evento
Grupo	
Grupo de estudo	03 pontos por grupo a cada seis meses
Grupo de pesquisa cadastrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	01 ponto por grupo a cada seis meses
Programa de Educação pelo Trabalho (PET)	03 pontos por grupo a cada seis meses
Empresa Júnior	03 pontos por grupo a cada seis meses
Curso realizado	
Até 08 horas ou sem comprovação de carga horária	02 pontos por curso
De 09 horas a 20 horas	05 pontos por curso
De 21 horas ou mais	07 pontos por curso
Componente curricular optativo extra ³	05 pontos por 34 horas
Representação estudantil⁴	
Conselho Superior e Câmaras, Conselho Setorial, Colegiados de Curso, Diretório Acadêmico (DA) e Coletivo Central Estudantil (CCE)	04 pontos por seis meses de representação
Premiação	
Premiação em Psicologia ou áreas afins	04 pontos por prêmio

³ Esse item só será considerado se a/o discente anexar aos documentos comprobatórios o histórico acadêmico. Conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, a/o discente precisa cursar, no mínimo, 442 horas de componentes curriculares optativos.



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Colegiado do Curso de Psicologia
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia

4 Será pontuada apenas uma representação a cada seis meses.